



**Processo Seletivo 2024 para os Cursos de Medicina do Centro  
Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e Centro Universitário Max  
Planck – UniMAX**

**Adendo nº 03 ao Edital Nº 09, de 16 de maio de 2023**

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Medicina do Centro Universitário de Jaguariúna e Centro Universitário Max Planck, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o adendo nº 03 ao Edital nº 09, referente ao Processo Seletivo 2024 para os cursos de Medicina, cujas inclusões estão elencadas abaixo:

**1. Das vagas:**

O presente adendo tem por objetivo estabelecer regras para a completude das vagas não preenchidas do Processo Seletivo do Edital nº 09 de 16 de maio de 2023.

**2. Da Inscrição:**

2.1 Para candidatos concorrendo às vagas do 1º (primeiro) ano / 1º (primeiro) semestre do Curso de Medicina do Centro Universitário de Jaguariúna - UniFAJ:

a) Candidatos que possuam **OBRIGATORIAMENTE** diploma de curso superior.



2.2 Atendidos aos requisitos deste adendo, os candidatos interessados deverão:

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponível no site <https://forms.gle/aJTUtZigMUsJG87s7> e envio do Diploma de Graduação em Nível Superior, em formato .pdf, exclusivamente através do e-mail [vestibulares@unieduk.com.br](mailto:vestibulares@unieduk.com.br) até às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2023.

### **3. Do Prazos:**

- 3.1 Os candidatos poderão se inscrever, através do link: <https://forms.gle/aJTUtZigMUsJG87s7>, até às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2023.

3.2 O envio do Diploma de Nível Superior, nos termos deste Edital, até às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2023.

3.3 O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 13 de dezembro de 2023, a partir das 20h, no site da IES.

3.4 As matrículas ocorrerão entre os dias 14 e 54 de dezembro de 2023, mediante agendamento realizado pela Comissão do Processo Seletivo.

### **4. Da Classificação:**

- 4.1 Serão classificados os candidatos nesta modalidade por ordem de inscrição.

### **5. Das Disposições Gerais:**

5.1 Não há aproveitamento de disciplinas cursadas em outra IES bem como análise e/ou dispensa de conteúdo com intuito de redução do tempo de curso.

5.2 O presente adendo segue como parte integrante do Edital nº 09 de 16 de maio de 2023, mantendo-se válidas as demais regras e disposições gerais nele estabelecidas.



Jaguariúna, 09 de novembro de 2023.

**Comissão do Processo Seletivo do Curso de Medicina**  
**Centro Universitário de Jaguariúna**  
**Centro Universitário Max Planck**

unifaj unimax faagroh

